



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO N.º 2/17.

Requeiro a Mesa, ouvido o duto Plenário, nos termos regimentais, a designação de Comissão composta de Vereadores, Procurador Jurídico e Secretário Administrativo, para estudos sobre a legalidade, constitucionalidade e da possibilidade da implantação do programa SESSÃO ITINERANTE voltado para a interiorização do Poder Legislativo no Município, levando suas atividades à interação com a Comunidade.

Justificação:

O que buscamos é a atuação de forma complementar da sociedade civil organizada, de modo a revelar qual a melhor política a ser desenvolvida para sanar as deficiências sociais e proporcionar a todos melhor qualidade de vida.

Em todas as reuniões de trabalho serão convidadas a participar as lideranças comunitárias assim como os agentes públicos que residam em cada região, bem como profissionais liberais, donas de casa, jovens, agricultores, autoridades classistas, políticas, eclesiásticas, enfim, os cidadãos identificados como agentes ativos das comunidades visitadas.

É importante ter em mente a ideia de que a contínua participação leva ao aprendizado, ainda mais se for acompanhada por outras formas de envolvimento das lideranças comunitárias.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
Vereador (PDT)